



**ESTADO DE MATO GROSSO**

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

*Processo seletivo para contratação de profissionais para atuarem junto a COORDENADORIA DE TRÂNSITO em regime de trabalho temporário.*

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o inciso IX da Constituição Federal, bem como, no inciso VI, art. 129 da Constituição Estadual e demais instrumentos legais, torna público as inscrições do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de profissionais para atuarem junto a COORDENADORIA DE TRÂNSITO, sob regime de trabalho temporário, observadas as disposições constitucionais, e, em particular, as normas contidas neste Edital.

**1 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros para contratação dos profissionais provem da seguinte dotação orçamentária:

13 - Secretaria Municipal de Viação e Obras

001 - Gabinete do Secretário

15.122.0002-2092 – Manut. Desenv. Ativ. Secret. Viação e Obras

319011.00 – vencimentos e Vantagens Fixas - 320

**2 - DO QUADRO DE VAGAS:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO MENSAL FIXA</b>
1	Agente de Trânsito	40 Horas	10	R\$ 574,53



## **ESTADO DE MATO GROSSO**

### *Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

#### **3 – DAS ATRIBUIÇÕES E DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA OS CARGOS:**

##### **3.1 – AGENTE DE TRÂNSITO**

a) Cumprir a legislação de trânsito, no âmbito da competência territorial do município de Barra do Garças;

b) Executar, mediante prévio planejamento da Coordenadoria de Trânsito, operações de trânsito, objetivando a fiscalização do cumprimento das normas de trânsito;

c) Lavrar auto de infração, mediante declaração com preciso relatório do fato e suas circunstâncias;

d) Aplicar as medidas administrativas previstas em lei, em decorrência de infração em tese;

e) Realizar a fiscalização ostensiva do trânsito com a execução de ações relacionadas à segurança dos usuários das vias urbanas;

f) Interferir sobre o uso regular da via, com medidas de segurança, tais como controlar, desviar, limitar ou interromper o fluxo de veículos sempre em função de acidente automobilístico, se fizer necessário, ou quando o interesse público assim o determinar;

g) Tratar com respeito e urbanidade os usuários das vias públicas, procedendo à abordagem com os cuidados e técnica devidos;

h) Cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;

i) Proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública;

j) Levar o conhecimento da autoridade superior procedimentos ou ordem que julgar irregulares na execução das atribuições do cargo;

k) Zelar pela livre circulação de veículos e pedestres na vias urbanas do município de Barra do Garças, representado ao chefe imediato sobre defeitos ou falta de sinalização, ou ainda imperfeições na via coloquem em risco os seus usuários.



## ESTADO DE MATO GROSSO

### *Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

l) Exercer sobre as vias urbanas do município de Barra do Garças os poderes de polícia administrativa de trânsito, cumprindo e fazendo cumprir o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e demais normas pertinentes;

m) Participar de campanhas educativas de trânsito;

n) Elaborar relatório circunstanciado sobre operações que lhe forem incumbidas, apresentando ao seu chefe imediato;

o) Apresentar-se ao serviço trajando uniforme específico;

p) Vistoriar, fiscalizar e autuar qualquer projeto de pólo atrativo de trânsito (pólo gerador de tráfego), exigindo que de seu projeto constem às vagas de estacionamento e sejam indicadas as adequadas vias de acesso;

q) Retirar e, na impossibilidade, sinalizar, qualquer objeto que seja obstáculo à livre circulação e segurança de veículos e pedestres, dentre outras.

Pré-Requisito: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria A

#### **4 - DA DIVULGAÇÃO:**

A divulgação oficial do processo seletivo dar-se-á através do quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

#### **5 - DAS INSCRIÇÕES:**

5.1 - A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital.

5.2 - Só serão admitidas as inscrições na modalidade presencial, sendo as mesmas gratuitas.

#### **5.3 - Local: COORDENADORIA DE TRÂNSITO**

Endereço: COMANDO REGIONAL V – POLÍCIA MILITAR



## ESTADO DE MATO GROSSO

### *Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

RUA FRANCISCO LIRA, 1432, BAIRRO SENA MARQUES

Período: 18 e 19/03/2010

Horário: 14:00 às 18:00 hs

#### 5.4 - Das Condições para Inscrição no Processo Seletivo:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter até o momento de sua inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações militares, se, do sexo masculino;
- e) Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Estar ciente de que, no ato da inscrição, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, inclusive a comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga;
- g) Não possuir vínculo empregatício com nenhum órgão público Federal, Estadual ou Municipal;
- h) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício das funções atinentes a vaga a que concorre;
- i) Para se inscrever, o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições previstas;
- j) Preencher e assinar a Ficha de Identificação;
- K) Residir no Município.

#### 5.5 - Documentos Necessários no Ato da Inscrição:

- a) Cédula de identidade, cópia autenticada;
- b) CPF, cópia autenticada;
- c) Comprovante de residência, cópia autenticada;
- d) Declaração de que não possui vínculo empregatício com nenhum órgão público Federal, Estadual e Municipal – Anexo I;



## ESTADO DE MATO GROSSO

### *Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

e) *Curriculum Vitae*, modelo previsto no Anexo II deste Edital.

5.6 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos solicitados.

5.7 - Não será admitida mais de uma inscrição.

5.8 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da **FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal.

5.9 - As inscrições que não satisfizerem às exigências contidas neste Edital serão indeferidas por ato da Comissão de Processo Seletivo, constando o motivo do indeferimento;

5.10 - É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de quaisquer membros da Comissão de Processo Seletivo. Será destituído da Comissão, se constatado em qualquer fase do Processo Seletivo, o membro que tiver qualquer parentesco até 2º grau, com os candidatos inscritos.

5.11 - Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

## **6 - DA DATA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

As entrevistas serão realizadas no ato da inscrição no processo seletivo.

## **7 - DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

O Processo Seletivo de que trata este Edital consistirá de 03 (três) etapas:

- a) Análise de *Curriculum Vitae*;
- b) Entrevista e Avaliação de Habilidade Específica;
- c) Curso de Capacitação.

**7.1 - DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**

A análise curricular será realizada pelos profissionais designados pela Secretaria Municipal de Saúde e dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, os quais deverão constar de forma detalhada com a identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento.

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
TÍTULOS	Especialização na área de atuação	3,0
	Especialização em outras áreas	0,5
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	De 6 a 24 MESES	0,5
	De 26 até 60 MESES	1,0
	Acima de 60 MESES	1,5

**7.2 - DA ENTREVISTA:**

Será realizada pelos profissionais designados pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja avaliação constará do perfil profissional voltado as ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, com pontuação variando de 0 (zero) a 10 (dez).

**7.3 – DO CURSO DE CAPACITAÇÃO:**



## **ESTADO DE MATO GROSSO**

### *Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

Apenas os candidatos aprovados na entrevista e análise de currículo participarão do curso de capacitação.

O referido curso visa promover a qualificação profissional dos agentes de trânsito, preparando-os para o exercício, desempenho e deveres inerentes à função, comprometendo-os com a segurança do trânsito e com o exercício da cidadania, especialmente para:

a) Dotar o agente fiscalizador de conhecimentos teóricos e práticos, métodos e técnicas específicas sobre fiscalização de trânsito, habilitando-o a exercer sua função;

b) Conhecimentos sobre primeiros socorros, psicologia e sociologia do trânsito, para que possam desempenhar com eficiência e qualidade suas funções profissionais;

c) Fornecer conceitos de ética e cidadania, buscando desenvolver a consciência no exercício profissional.

#### **8 - CLASSIFICAÇÃO**

8.1 - A classificação final dos candidatos será de acordo com o resultado da entrevista e avaliação de habilidade específica.

8.2 - Os candidatos classificados serão chamados obedecendo a ordem decrescente de pontos.

8.3 - Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- comprovação de ter recebido algum prêmio ou título;
- comprovação de participação em congressos nacionais;
- comprovação de participação em congressos internacionais;
- maior idade.

#### **9 – VALIDADE:**

O Processo Seletivo anunciado neste Edital tem validade de 12 meses.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**10 - FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

Os contratos serão em Regime Especial de Direito Administrativo, vigorando até 31 de dezembro de 2010.

**11 - DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO:**

A inexatidão das informações, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital mesmo que verificadas após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da admissão acarretará nulidade da inscrição e eliminação do candidato.

**12 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O resultado do processo seletivo será divulgado dia 25/03/2010 no Mural da Prefeitura Municipal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

Barra do Garças/MT,                                 de   de 2010.

**WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO**

Fulano de Tal, filho de .....e..... portador do CPF nº..... RG nº ....., nascido em....., estado de....., no dia.....do mês .....do ano de....., declara sob as penas da Lei, que não possui vínculo empregatício com nenhum órgão público Federal, Estadual e Municipal, não sendo funcionário publico nem detendo qualquer cargo ou função junto aos órgãos supramencionados.

Por ser a irrestrita, máxima, e plena verdade, firma a presente declaração, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Barra do Garças/MT, de de 2010.

---

Fulano de Tal  
CPF.....  
RG.....

Testemunhas:

---

CPF:  
RG:

---

CPF:  
RG:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**ANEXO II**

**MODELO CURRICULUM VITAE**

1. Dados Pessoais

Nome Completo

Documentos pessoais: CPF, RG, Título de Eleitor

Endereço, Cidade, UF, CEP (Apresentar Comprovante de Residência)

Telefone fixo, Celular (se houver), e-mail:

2. Formação Profissional (Demonstração de Formação compatível com os requisitos da função para a qual se candidatar)

Titulação

Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão.

3. Experiência Profissional (Demonstração de experiência para a respectiva função, caso houver)

Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, atividade, instituição, cidade e UF.

Observações:

É indispensável anexar todos os documentos comprobatórios, em fotocópias inclusive CPF, RG e Título de Eleitor (com comprovante da última eleição).

Declaro que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Local:

Data:

Assinatura: